LEI Nº 3858, DE 05 DE MAIO DE 2016.

"Autoriza alienação de bens imóveis destinada a pessoas de baixa renda".

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, e;
...Considerando a necessidade de moradias as famílias carentes do Município;
...Considerando os interesses públicos, social e de habitação;
...Considerando os artigos 6º, 23, inciso IX e 60, § 4º da Constituição Federal;
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alienação de imóveis de sua propriedade exclusivamente destinada a pessoas de baixa renda.

Art. 2º Somente serão considerados beneficiados com os imóveis aqueles que se enquadrarem ao disposto nesta lei, considerando-se de "baixa renda" a pessoa integrante de grupo familiar cuja renda per capita corresponde a um quarto de salário mínimo.

Art. 3º A alienação onerosa de imóveis a pessoas de baixa renda, autorizada por esta Lei, será efetivada mediante Processo Licitatório na modalidade de Concorrência, devendo a pessoa interessada estar devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Participação Popular, após realização de competente Estudo Social.

Art. 4º Os beneficiados por esta Lei deverão atender, além do disposto nos artigos 2º e 3º, aos seguintes requisitos:

I – residir no Município de Rolante há pelo menos três anos, anteriores ao cadastro;

II – comprovar a renda per capita familiar;

III– não ser proprietário de imóvel em seu nome ou possuir imóvel;

IV – não ter sido beneficiado por imóvel ou casa em qualquer outro programa de habitação;

V – estar livre de pendências ou débitos junto ao Município;

VI – ter maioridade civil;

VII – após a aquisição do imóvel, o adquirente terá o prazo máximo de 01 (um) ano para iniciar a construção da moradia e 02 (dois) anos para terminá-la.

Art. 5º Constituem os imóveis destinados à alienação de que trata esta Lei, conforme abaixo descritos:

I - MATRÍCULA Nº 16.272: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, em lado ímpar, distando 276,08 metros

da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Muhlen que lhe fica ao Sul, bairro Rio Branco, neste Município de Rolante-RS, lote 025, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Muhlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; ao NORTE, por 15,00 metros, com o lote 026 (matrícula nº 16.273, Livro 02-RG, deste Ofício); ao LESTE, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; e, ao SUL, por 15,00 metros, com o lote 024 (matrícula nº 16.271, Livro 02-RG, deste Ofício). Conforme matrícula nº 16.272, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II - MATRÍCULA Nº 16.273: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, em lado ímpar, distando 286,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Muhlen que lhe fica ao Sul, bairro Rio Branco, neste Município de Rolante-RS, lote 026, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Muhlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; ao NORTE, por 15,00 metros, com o lote 027 (matrícula nº 16.274, Livro 02-RG, deste Ofício); ao LESTE, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; e, ao SUL, por 15,00 metros, com o lote 025 (matrícula nº 16.272, Livro 02-RG, deste Ofício). Conforme matrícula nº 16.273, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III - MATRÍCULA Nº 16.274: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, em lado ímpar, distando 296,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Muhlen que lhe fica ao Sul, bairro Rio Branco, neste Município de Rolante-RS, lote 027, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Muhlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; ao NORTE, por 15,00 metros, com o lote 028 (matrícula nº 16.275, Livro 02-RG, deste Ofício); ao LESTE, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; e, ao SUL, por 15,00 metros, com o lote 026 (matrícula nº 16.273, Livro 02-RG, deste Ofício). Conforme matrícula nº 16.274, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IV - MATRÍCULA Nº 16.275: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, em lado ímpar, distando 306,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Muhlen que lhe fica ao Sul, bairro Rio Branco, neste Município de Rolante-RS, lote 028, setor 014, no

quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Muhlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; ao NORTE, por 15,00 metros, com o lote 029 (matrícula nº 16.276, Livro 02-RG, deste Ofício); ao LESTE, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; e, ao SUL, por 15,00 metros, com o lote 027 (matrícula nº 16.274, Livro 02-RG, deste Ofício). Conforme matrícula nº 16.275, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V - MATRÍCULA Nº 16.276: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, em lado ímpar, distando 316,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Muhlen que lhe fica ao Sul, bairro Rio Branco, neste Município de Rolante-RS, lote 029, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Muhlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; ao NORTE, por 15,00 metros, com o lote 030 (matrícula nº 16.277, Livro 02-RG, deste Ofício); ao LESTE, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; e, ao SUL, por 15,00 metros, com o lote 028 (matrícula nº 16.275, Livro 02-RG, deste Ofício). Conforme matrícula nº 16.276, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VI - MATRÍCULA Nº 16.277: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, em lado ímpar, distando 326,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Muhlen que lhe fica ao Sul, bairro Rio Branco, neste Município de Rolante-RS, lote 030, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Muhlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; ao NORTE, por 15,00 metros, com o lote 031 (matrícula nº 16.278, Livro 02-RG, deste Ofício); ao LESTE, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; e, ao SUL, por 15,00 metros, com o lote 029 (matrícula nº 16.276, Livro 02-RG, deste Ofício). Conforme matrícula nº 16.277, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VII - MATRÍCULA Nº 16.278: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, em lado ímpar, distando 336,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Muhlen que lhe fica ao Sul, bairro Rio Branco, neste Município de Rolante-RS, lote 031, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Muhlen e pela Rua Leninha

Lilian Rheinheimer Bockmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; ao NORTE, por 15,00 metros, com o lote 032 (matrícula nº 16.279, Livro 02-RG, deste Ofício); ao LESTE, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; e, ao SUL, por 15,00 metros, com o lote 030 (matrícula nº 16.277, Livro 02-RG, deste Ofício). Conforme matrícula nº 16.278, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R$ 16.493,27 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos);

VIII - MATRÍCULA Nº 16.279: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, em lado ímpar, distando 336,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Muhlen que lhe fica ao Sul, bairro Rio Branco, neste Município de Rolante-RS, lote 032, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Muhlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann; ao NORTE, por 15,00 metros, com a denominada Área Pública III (matrícula nº 16.247, Livro 02-RG, deste Ofício); ao LESTE, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; e, ao SUL, por 15,00 metros, com o lote 031 (matrícula nº 16.278, Livro 02-RG, deste Ofício). Conforme matrícula nº 16.279, Livro nº 2 – Folhas 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante, para o qual é fixado o valor mínimo de R$ 16.493,27 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

Art. 6º A alienação onerosa será realizada com base no valor de avaliação dos imóveis, realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada por Portaria.

Art. 7º A alienação será efetivada mediante Contrato Administrativo de Promessa de Compra e Venda, e o pagamento pelo adquirente deverá, necessariamente, se constituir de entrada no valor de 10% (dez por cento) do imóvel adquirido e o restante do valor será amortizado, mensalmente, no prazo de até 20 (vinte) anos, sendo o teto máximo das parcelas fixado no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, devendo ser pagas até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencido, corrigidas anualmente pelo IGPM e, o não pagamento nas datas aprazadas acarretará sobre as parcelas vencidas a correção pelo IGPM e incidência de 1% (um por cento) ao mês a titulo de juro de mora pelo atraso que ocorrer.

Art. 8º O adquirente receberá o imóvel objeto desta Lei, com a finalidade exclusiva de construir e estabelecer sua moradia, não podendo aliená-lo, alugá-lo, emprestá-lo ou de qualquer forma, cedê-lo a terceiros, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, sob pena de imediata rescisão contratual e retomada da posse pelo município.

Parágrafo único. É responsabilidade exclusiva do adquirente o pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel adquirido, a partir da assinatura do contrato.

Art. 9º O atraso no pagamento de mais de 3 (três) parcelas mensais, incidirá cláusula penal sobre o valor devido de 10% (dez por cento), bem como o inadimplemento ou infrações contratuais pelo adquirente, dará pleno direito ao município de rescindir o contrato, mediante notificação escrita.

Art. 10 O Município somente efetuará a transferência definitiva da propriedade ao adquirente, seu cônjuge sobrevivente ou seus herdeiros, pela ordem legal da sucessão, após a quitação do contrato.

Parágrafo único. As despesas relativas à formalização dos contratos e seus respectivos registros no registro de imóveis competente correrão por conta do Município.

Art. 11 Somente será permitida a transferência do imóvel por parte do adquirente, se o mesmo tiver que transferir seu domicilio para outro município, hipótese em que deverá solicitar ao Executivo, justificadamente, a autorização para que seja ocupado por terceiros.

Parágrafo único. A transferência do imóvel por interesse do contemplado ou por rescisão unilateral, extingue qualquer direito a restituição das prestações pagas, bem como a indenização por acréscimos ou benfeitorias efetuadas.

Art. 12 Havendo mudança de domicílio para outro Município, por parte do adquirente, ou verificando-se a infringência ao art. 7º desta Lei, retornará o imóvel à posse do Município, que de imediato adotará as providencias necessárias para a transferência do imóvel ao primeiro suplente classificado.

Parágrafo único. O Município deverá, para transferir o imóvel para outro adquirente, obedecer aos critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 13 Ocorrendo falecimento do adquirente, durante período de amortização do imóvel, este passará, aos herdeiros, que deverão cumprir todas as obrigações do respectivo contrato.

Parágrafo único. Havendo prestações em atraso, na data do falecimento, para que os herdeiros tenham direito ao uso do imóvel deverão quitá-las.

Art. 14 As importâncias pagas durante o prazo de amortizações ao atingirem o valor da quitação do imóvel, ensejarão, desde que cumpridas todas as obrigações e condições desta lei, a outorga da escritura definitiva de propriedade do adquirente, no prazo de até 60 (sessenta) dias da quitação.

Art. 15 Fica o município autorizado a fiscalizar periodicamente se estão sendo devidamente cumpridas as cláusulas contratuais.

Art. 16 Os casos omissos nesta Lei serão dirimidos e regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 17 As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las,

caso necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rolante, 05 de maio de 2016.

Registre-se e Publique-se

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme solicitação verbal do Sr. Prefeito Municipal, **Ademir Gomes Gonçalves**, pelo presente apresentamos ao executivo municipal a sugestão de valor venal dos imóveis abaixo discriminado, para fins de **LEILÃO,** conforme média apurada junto ao setor de cadastro imobiliário desta prefeitura, sendo os valores discriminados conforme segue:

Matrícula	Valor
16.272	R$ 20.000,00
16.273	R$ 20.000,00
16.274	R$ 20.000,00
16.275	R$ 20.000,00
16.276	R$ 20.000,00
16.277	R$ 20.000,00
16.278	R$ 16.493,27
16.279	R$ 16.493,27
TOTAL	R$ 152.986,54

Sendo o que se apresentava, elevamos votos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, aos 05 dias do mês de outubro de 2015.

Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis
PORTARIA Nº 173/2015

ANDERSON VANDERLI T. OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 711

CLAUS VICENTE SCHIERHOLT
Diretor do Departamento de Engenharia
Matrícula 2937

SILMAR SEHN DE MELO
Eng. Civil-Crea/RS-126804
Matrícula 2908

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.272

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	16.272

Rolante, 24 de agosto de 2015

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann, em lado ímpar, distando 276,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen que lhe fica ao Sul, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, lote 025, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Mühlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao **OESTE**, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; ao **NORTE**, por 15,00 metros, com o lote 026 (matrícula nº 16.273, Livro 02-RG, deste Ofício); ao **LESTE**, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; e, ao **SUL**, por 15,00 metros, com o lote 024 (matrícula nº 16.271, Livro 02-RG, deste Ofício).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.478, Livro 02-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: 43.434. Em, 13 de agosto de 2015.

Rolante-RS, 24 de agosto de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: _____

E: R$15,20. Selo: 0660.00.1400004.15237 - R$0,55 - R

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rolante-RS, 26 de agosto de 2015, às 15:18:33.

Total: R$18,20 - A
Certidão Matrícula 16.272 - 1 página: R$6,70 (0660.00.1400004.15401 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0660.00.1400004.15401 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0660.00.1400004.15401 = R$0,30)

Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.273

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	16.273

Rolante, 24 de agosto de 2015

IMÓVEL - **UM TERRENO URBANO**, com a área superficial de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann, em lado ímpar, distando 286,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen que lhe fica ao Sul, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, lote 026, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Mühlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao **OESTE**, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; ao **NORTE**, por 15,00 metros, com o lote 027 (matrícula nº 16.274, Livro 02-RG, deste Ofício); ao **LESTE**, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; e, ao **SUL**, por 15,00 metros, com o lote 025 (matrícula nº 16.272, Livro 02-RG, deste Ofício).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.478, Livro 02-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: 43.434. Em, 13 de agosto de 2015.

Rolante-RS, 24 de agosto de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: _____

E: R$15,20. Selo: 0660.00.1400004.15238 - R$0,55 - R

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rolante-RS, 26 de agosto de 2015, às 15:18:42.

Total: R$18,20 - A
Certidão Matrícula 16.273 - 1 página: R$6,70 (0660.00.1400004.15402 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0660.00.1400004.15402 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0660.00.1400004.15402 = R$0,30)

Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.274

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA.
01	16.274

Rolante, 24 de agosto de 2015

IMÓVEL - **UM TERRENO URBANO**, com a área superficial de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann, em lado ímpar, distando 296,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen que lhe fica ao Sul, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, lote 027, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Mühlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao **OESTE**, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; ao **NORTE**, por 15,00 metros, com o lote 028 (matrícula nº 16.275, Livro 02-RG, deste Ofício); ao **LESTE**, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; e, ao **SUL**, por 15,00 metros, com o lote 026 (matrícula nº 16.273, Livro 02-RG, deste Ofício).
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.478, Livro 02-RG, deste Ofício.
PROTOCOLO: 43.434. Em, 13 de agosto de 2015.
Rolante-RS, 24 de agosto de 2015.
A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: _____
E: R$15,20. Selo: 0660.00.1400004.15239 - R$0,55 - R

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rolante-RS, 26 de agosto de 2015, às 15:18:52.
Total: R$18,20 - A
Certidão Matrícula 16.274 - 1 página: R$6,70 (0660.00.1400004.15404 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0660.00.1400004.15404 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0660.00.1400004.15404 = R$0,20)

Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.275

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	16.275

Rolante, 24 de agosto de 2015

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann, em lado ímpar, distando 306,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen que lhe fica ao Sul, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, lote 028, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Mühlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao **OESTE**, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; ao **NORTE**, por 15,00 metros, com o lote 029 (matrícula nº 16.276, Livro 02-RG, deste Ofício); ao **LESTE**, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; e, ao **SUL**, por 15,00 metros, com o lote 027 (matrícula nº 16.274, Livro 02-RG, deste Ofício).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.478, Livro 02-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: 43.434. Em, 13 de agosto de 2015.

Rolante-RS, 24 de agosto de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: _____

E: R$15,20. Selo: 0660.00.1400004.15240 - R$0,55 - R

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rolante-RS, 26 de agosto de 2015, às 15:19:12.

Total: R$18,20 - A
Certidão Matrícula 16.275 - 1 página: R$6,70 (0660.00.1400004 15407 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0660.00.1400004.15407 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0660.00.1400004.15407 = R$0,60)

Aline Cristina Longo - Escrevente/Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.276

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	16.276

Rolante, 24 de agosto de 2015

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann, em lado ímpar, distando 316,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen que lhe fica ao Sul, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, lote 029, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Mühlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao **OESTE**, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; ao **NORTE**, por 15,00 metros, com o lote 030 (matrícula nº 16.277, Livro 02-RG, deste Ofício); ao **LESTE**, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; e, ao **SUL**, por 15,00 metros, com o lote 028 (matrícula nº 16.275, Livro 02-RG, deste Ofício).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.478, Livro 02-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: 43.434. Em, 13 de agosto de 2015.

Rolante-RS, 24 de agosto de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R$15,20. Selo: 0660.00.1400004.15241 - R$0,55 - R

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rolante-RS, 26 de agosto de 2015, às 15:19:23.

Total: R$18,20 - A
Certidão Matrícula 16.276 - 1 página: R$6,70 (0660.00.1400004.15409 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0660.00.1400004.15409 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0660.00.1400004.15409 = R$0,30)

Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.277

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	16.277

Rolante, 24 de agosto de 2015

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann, em lado ímpar, distando 326,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen que lhe fica ao Sul, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, lote 030, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Mühlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao **OESTE**, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; ao **NORTE**, por 15,00 metros, com o lote 031 (matrícula nº 16.278, Livro 02-RG, deste Ofício); ao **LESTE**, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; e, ao **SUL**, por 15,00 metros, com o lote 029 (matrícula nº 16.276, Livro 02-RG, deste Ofício).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.478, Livro 02-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: 43.434. Em, 13 de agosto de 2015.

Rolante-RS, 24 de agosto de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: _____

E: R$15,20. Selo: 0660.00.1400004.15242 - R$0,55 - R

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rolante-RS, 26 de agosto de 2015, às 15:19:31.

Total: R$18,20 - A
Certidão Matrícula 16.277 - 1 página: R$6,70 (0660.00.1400004.15410 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0660.00.1400004.15410 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0660.00.1400004.15410 = R$0,30)

Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.278

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	16.278

Rolante, 24 de agosto de 2015

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann, em lado ímpar, distando 336,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen que lhe fica ao Sul, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, lote 031, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Mühlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao **OESTE**, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; ao **NORTE**, por 15,00 metros, com o lote 032 (matrícula nº 16.279, Livro 02-RG, deste Ofício); ao **LESTE**, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; e, ao **SUL**, por 15,00 metros, com o lote 030 (matrícula nº 16.277, Livro 02-RG, deste Ofício).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.478, Livro 02-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: 43.434. Em, 13 de agosto de 2015.

Rolante-RS, 24 de agosto de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: _____

E: R$15,20. Selo: 0660.00.1400004.15243 - R$0,55 - R

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rolante-RS, 26 de agosto de 2015, às 15:19:41.

Total: R$18,20 - A
Certidão Matrícula 16.278 - 1 página: R$6,70 (0660.00.1400004.15412 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0660.00.1400004.15412 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0660.00.1400004.15412 = R$0,30)

Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.279

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	16.279

Rolante, 24 de agosto de 2015

IMÓVEL - **UM TERRENO URBANO**, com a área superficial de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem construção, situado na Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann, em lado ímpar, distando 346,08 metros da esquina com a Avenida Tenente Pedro Von Mühlen que lhe fica ao Sul, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, lote 032, setor 014, no quarteirão formado pela Avenida Tenente Pedro Von Mühlen e pela Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao **OESTE**, por 10,00 metros, com a Rua Leninha Lilian Rheinheimer Böckmann; ao **NORTE**, por 15,00 metros, com a denominada Área Pública III (matrícula nº 16.247, Livro 02-RG, deste Ofício); ao **LESTE**, por 10,00 metros, com propriedade de Decaedro Construção e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; e, ao **SUL**, por 15,00 metros, com o lote 031 (matrícula nº 16.278, Livro 02-RG, deste Ofício).
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 110, Centro, neste município de Rolante-RS.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.478, Livro 02-RG, deste Ofício.
PROTOCOLO: 43.434. Em, 13 de agosto de 2015.
Rolante-RS, 24 de agosto de 2015.
A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:
E: R$15,20. Selo: 0660.00.1400004.15244 - R$0,55 - R

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rolante-RS, 26 de agosto de 2015, às 15:19:54.
Total: R$18,20 - A
Certidão Matrícula 16.279 - 1 página: R$6,70 (0660.00.1400004.15414 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0660.00.1400004.15414 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0660.00.1400004.15414 = R$0,30)

Aline Cristina Longo - Escrevente Autorizada

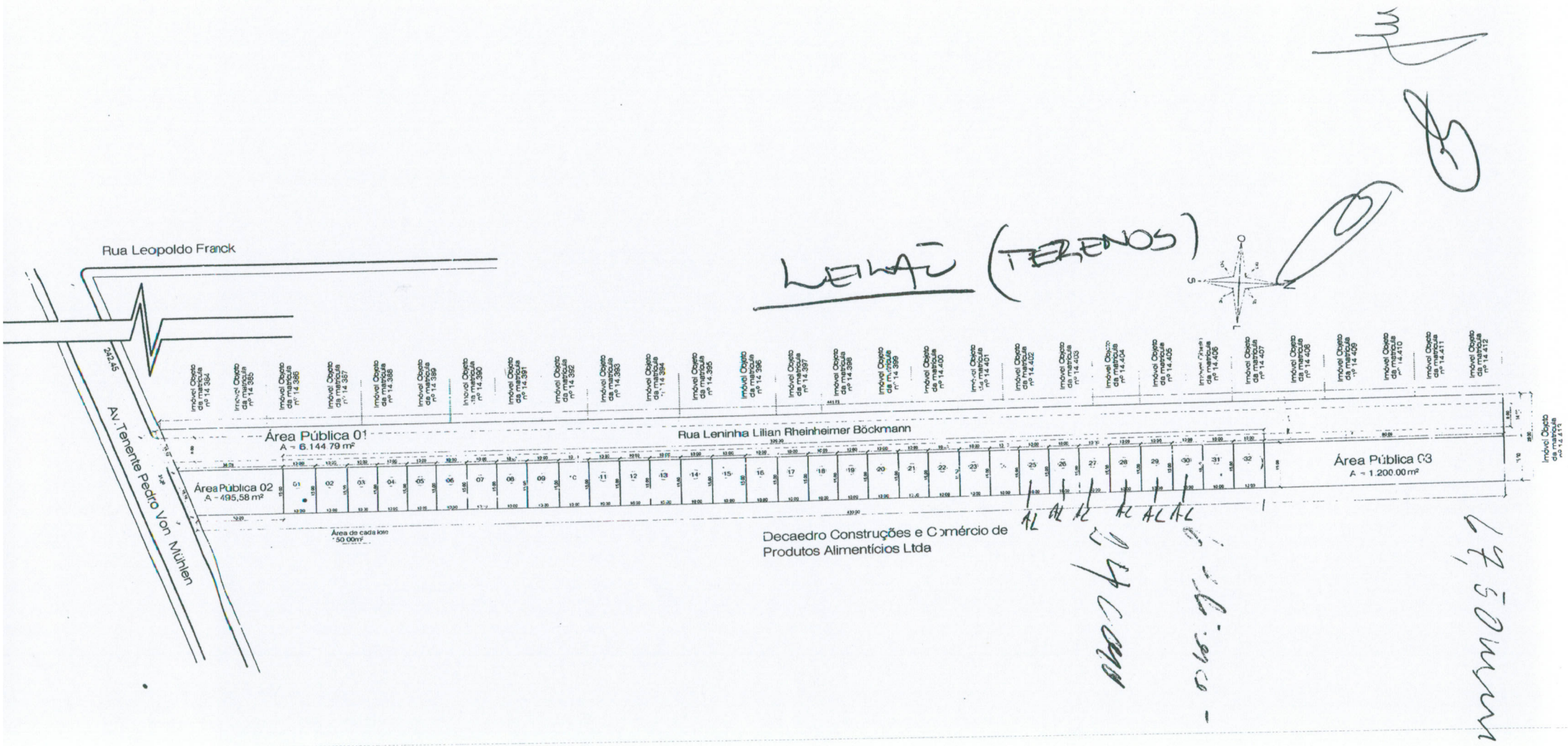

LEILÃO (TERRENOS)

Valor venal de todos R$ 16.493,27
20.000

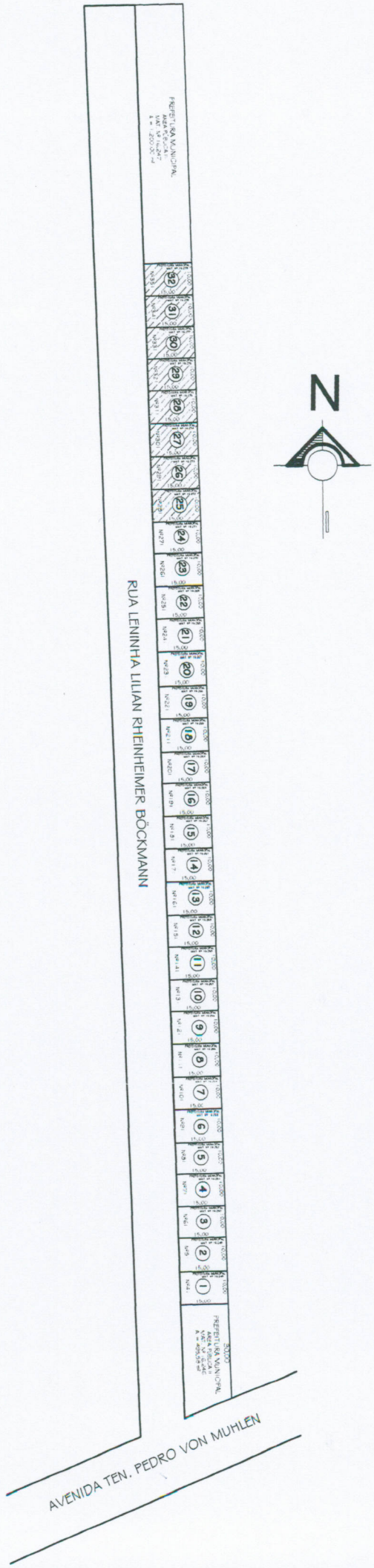
N
RUA LENINHA LILIAN RHEINHEIMER BÖCKMANN
AVENIDA TEN. PEDRO VON MUHLEN

PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. Nº 16.278
10,00
32
15,00
PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. Nº 16.278
10,00
31
15,00
PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. Nº 16.277
10,00
30
15,00
PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. Nº 16.276
10,00
29
15,00
PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. Nº 16.275
10,00
28
15,00
PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. Nº 16.274
10,00
27
15,00
PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. Nº 16.273
10,00
26
15,00
PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. Nº 16.272
10,00
25
15,00
PREFEITURA MUNICIPAL
Nº351
Nº341
Nº331
Nº321
Nº311
Nº301
Nº291
Nº281